



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2018**

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública Ltda ME.

II – OBJETO: Contratação de serviço de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pela empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública Ltda – ME, com a consequente inscrição de 01 (um) vereador no curso com o tema “Finanças Públicas Municipais”. O curso será realizado no dia 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2018, em Brasília/DF.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 550,00 (*Quinhentos e cinquenta reais*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 18/2018, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 14 de novembro de 2018.

Luiz Leonel Filho

- Presidente da Câmara -